



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 71**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de ampliar a segurança no Cemitério Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público e a preservação dos túmulos, estruturas e equipamentos existentes no local. A implementação de medidas de vigilância contribui para prevenir atos de vandalismo, furtos, depredações e acessos irregulares, fortalecendo as ações de monitoramento, aumentando a sensação de segurança da população e assegurando a integridade de um espaço de grande relevância social e simbólica para a comunidade.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva destinaram, cada um, o valor de R\$1.000,00 (mil reais). A finalidade da presente emenda é a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, incluindo a aquisição dos equipamentos, acessórios necessários e sua devida instalação. Beneficiário: Cemitério Municipal

Acrescimo:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 10 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

15.45 - SERVIÇOS URBANOS

15.45.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

15.45.004.2.0119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 10:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

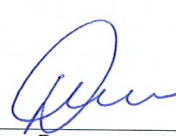
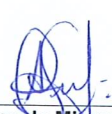
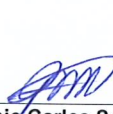
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Órgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva